



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: Fábio André de Andrade Silva
Cargo: Diretor Executivo de Cultura e Juventude
CPF: 653.633.024-20
E-mail: fabioandre.andradesilva@gmail.com
Fone: (81) 9 97396807

4. OBJETO:

4.1. Contratação do Artista Musical DENNIS DJ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2024 deste Município que será realizada no dia 24/06/2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico das Festividades Juninas do Município de Limoeiro -PE. O show acontecerá no dia 24 de junho de 2024, com duração de 1:00h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: abril de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(☒) Média

(☐) Mediana

(☐) Menor Preço

(☐) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Limoeiro-PE:

(☒) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(☐) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(☒) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. *Termos de Homologações, Contratos*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação do Artista Musical DENNIS DJ.	Serviço	Unidade	1	R\$ 385.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 24/06/2024.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, Centro – Limoeiro- PE, início a partir das 22h00min.

9. FORMA DE PAGAMENTO

50% na assinatura do contrato e 50% devendo antes da apresentação do show. Conforme justificativa em anexo.

10. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim
(x) Não

11. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do Contrato

Nome: Thiago Antônio Ventura dos Santos
Cargo: Gestor de Juventude
CPF: 073.925.094-97
E-mail: tiventura@gmail.com
Fone: (81) 997868613

13. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços e justificativa de pagamento antecipado segue anexo a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Limoeiro – PE, 09 de maio de 2024

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Dolores Carmen Prates B. de Lima
Secretária Municipal
de Cultura, Turismo e Lazer
Matrícula: 86.784